

EDITAL Nº 13/2012

TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E APROVEITAMENTO DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que estarão abertas no período de **18 de abril a 18 de maio de 2012**, de acordo com as normatizações deste Edital, as inscrições para Transferência interna, externa ou Aproveitamento de Cursos de Técnicos de Nível Médio, nas modalidades concomitante e subsequente, para ingresso em cursos Técnicos Concomitantes ou Subsequentes do IFPR no 2º semestre letivo de 2012.

Art. 1º – Entendem-se como formas de transferência:

I. Transferência interna: transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso de mesmo nível e modalidade no mesmo Câmpus ou para outro Câmpus do IFPR, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste Edital;

II. Transferência externa: disponibilizada para estudante matriculado em curso técnico de nível médio de outras Instituições de Educação Profissional para ingresso em curso de mesmo nível e modalidade no IFPR, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste Edital.

Art. 2º – Entende-se por Aproveitamento de Curso Técnico de Nível Médio o ingresso de estudante diplomado em curso técnico de nível médio de mesmo nível do IFPR, de área afim ao curso em que foi diplomado, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste Edital.

DAS VAGAS

Art. 3º – Fica autorizado o preenchimento, mediante transferência interna, externa ou aproveitamento de curso técnico de nível médio, de vagas dos cursos técnicos de nível médio presenciais do IFPR, conforme quadros abaixo:

a) Câmpus Assis Chateaubriand

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS*	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO*
Técnico em Agroecologia	Subsequente	Vespertino	24	2°
Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Noturno	24	3°
Técnico em Informática	Subsequente	Vespertino	31	2°
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	Noturno	21	3°
Técnico em Orientação Comunitária	Subsequente	Noturno	17	2°
Técnico em Telecomunicações	Subsequente	Noturno	26	3°

b) Câmpus Campo Largo

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS*	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO*
Técnico em Agroecologia	Subsequente	Noturno	17	3°
Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Noturno	05	3°
Técnico em Mecânica	Subsequente	Noturno	15	3°

c) Câmpus Cascavel

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS*	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO*
Técnico em Informática	Subsequente	Noturno	10	2°

d) Câmpus Curitiba

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS*	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO*
Técnico em Secretariado	Subsequente	Noturno	05	2°
Técnico em Eventos	Subsequente	Noturno	05	2°
Técnico em Transações Imobiliárias	Subsequente	Noturno	05	2°
Técnico em Administração	Subsequente	Noturno	05	2°
Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Noturno	05	2°
Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noturno	05	2°
Técnico em Mecânica	Subsequente	Noturno	05	2°
Técnico em Telecomunicações	Subsequente	Noturno	05	2°
Técnico em Processos Fotográficos	Subsequente	Matutino	05	2°

Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	Subsequente	Noturno	05	2º
Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	Noturno	05	2º
Técnico em Radiologia	Subsequente	Matutino	05	2º
Técnico em Enfermagem	Subsequente	Matutino	05	2º
Técnico em Massoterapia	Subsequente	Noturno	05	2º
Técnico em Edificações	Subsequente	Noturno	05	2º

e) Câmpus Irati

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS*	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO*
Técnico em Agroecologia	Subsequente	Noturno	10	2º
Técnico em Produção de Moda	Subsequente	Noturno	10	2º
Técnico em Informática	Subsequente	Noturno	10	2º

f) Câmpus Ivaiporã

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS*	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO*
Técnico em Agroecologia	Subsequente	Vespertino	10	2º
Técnico em Agroecologia	Concomitante	Vespertino	14	2º
Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Noturno	17	3º

g) Câmpus Jacarezinho

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS*	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO*
Técnico em Alimentos	Subsequente	Noturno	49	2º
Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noturno	11	2º
Técnico em Informática	Subsequente	Noturno	44	2º

h) Câmpus Londrina

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS*	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO*
Técnico em Prótese Dentária	Subsequente	Noturno	10	4º
Técnico em Enfermagem	Subsequente	Matutino	05	4º
Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	Noturno	15	4º
Técnico em Massoterapia	Subsequente	Matutino	14	4º

i) Câmpus Paranavaí

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS*	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO*
Técnico em Alimentos	Subsequente	Noturno	15	3º
Técnico em Alimentos	Subsequente	Vespertino	27	3º
Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noturno	10	3º
Técnico em Informática	Subsequente	Noturno	13	3º

j) Câmpus Umuarama

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS*	PERÍODO MÍNIMO EXIGIDO*
Técnico em Açúcar e Alcool	Subsequente	Noturno	01	2º
Técnico em Agroecologia	Concomitante	Noturno	15	3º
Técnico em Agroecologia	Subsequente	Noturno	16	3º
Técnico em Agroecologia	Concomitante	Vespertino	14	3º
Técnico em Agroecologia	Subsequente	Vespertino	15	3º
Técnico em Agronegócio	Concomitante	Noturno	07	4º
Técnico em Agronegócio	Subsequente	Noturno	08	4º
Técnico em Controle Ambiental	Subsequente	Noturno	26	3º
Técnico em Desenho da Construção Civil	Subsequente	Noturno	01	2º
Técnico em Design de Móveis	Subsequente	Noturno	01	2º
Técnico em Informática	Subsequente	Noturno	01	2º
Técnico em Orientação Comunitária	Subsequente	Noturno	02	2º

* O candidato deverá estar cursando ou com matrícula trancada em período igual ou superior ao período exigido. Para efeitos deste Edital, cada período equivale a um Semestre Letivo.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - Este Edital é destinado exclusivamente ao estudante regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em Instituições de Educação Profissional do Brasil devidamente reconhecidas e ao egresso de cursos técnicos de nível médio de instituições de Educação Profissional do Brasil igualmente reconhecidas.

Art. 5º - As inscrições ocorrerão de 18 de abril a 18 de maio de 2012, com o preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível no anexo deste Edital e entrega da seguinte documentação ao Câmpus que oferta o curso desejado:

a) Para alunos de cursos técnicos do IFPR ou egressos do IFPR:

- I. Ficha de Inscrição preenchida e impressa, conforme anexo I deste Edital;
- II. Histórico Escolar do curso de origem emitido pela Secretaria Acadêmica do Câmpus.
- III. Cópia da Carteira de Identidade, se for estrangeiro cópia do RNE.

b) Para alunos cursos técnicos externos ao IFPR ou egressos de cursos de cursos técnicos de outras instituições de educação profissional:

- I. Ficha de Inscrição preenchida e impressa, conforme anexo I deste Edital;
- II. Histórico Escolar do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original) contendo:
 - o desempenho/rendimento obtido em cada disciplina;
 - a carga horária de cada disciplina;
 - a situação em cada disciplina: se aprovado ou reprovado.
- III. Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas, autenticados pela Instituição de Educação Profissional emitente.
- IV. Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, numa Instituição de Educação Profissional do Brasil, exceto para candidatos egressos de cursos técnicos.
- V. Fotocópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) do Diploma ou do Atestado/Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do curso técnico realizado, para os candidatos egressos de cursos técnicos.
- VI. Cópia da Carteira de Identidade, se for estrangeiro cópia do RNE.

Art. 6º - Os documentos necessários para inscrição, acima relacionados, deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus do IFPR que oferta o curso escolhido ou enviados através do Correio no endereço constante do artigo 9º.

Parágrafo único - A data limite para a postagem via SEDEX é até 14 de maio de 2012. O candidato deverá enviar toda a documentação solicitada no Edital.

Art. 7º - O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua inscrição automaticamente anulada.

Art. 8º - O candidato poderá inscrever-se apenas para um curso e em um Câmpus do IFPR.

Art. 9º – Endereços dos Câmpus do IFPR e horários de atendimento:

•**Assis Chateaubriand** - Casa da Cultura, Rua São Luiz, S/N, Centro Cívico, CEP: 85935-000*
Assis Chateaubriand/PR, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h; das 13h30min às 22h40min. <http://assis.ifpr.edu.br/>

- **Campo Largo** - Rua Engenheiro Tourinho, no 829, Bairro Vila Solene, CEP 83607-140*, Campo Largo/PR de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h30min às 21h. <http://campolargo.ifpr.edu.br/>
- **Cascavel** - Av. Cardeal, 1309 - Clarito, CEP: 85814-780*, Cascavel/PR, de segunda a sexta-feira das 15h às 20h. <http://cascavel.ifpr.edu.br/>
- **Curitiba** - Av. Salgado Filho, 1474, Bairro Guabirota, CEP: 81510-000*, Curitiba/PR, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h. <http://curitiba.ifpr.edu.br/>
- **Irati** - Rua Pedro Kopp, no 100, Vila Matilde, CEP: 84500-000*, Irati/PR, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h. <http://irati.ifpr.edu.br/>
- **Ivaiporã** - PR 466, Gleba Pindauva, Seção C, Parte 2, CEP 86870-000*, Ivaiporã/PR, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. <http://ivaipora.ifpr.edu.br/>
- **Jacarezinho** - Avenida Doutor Tito s/n, Bairro Jardim Panorama, CEP: 86400-000*, Jacarezinho/PR, de segunda a quinta, das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 21h. Na sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h. <http://jacarezinho.ifpr.edu.br/>
- **Londrina** - Rua João XXIII, no 600, Praça Horace Well, Jardim Dom Bosco, CEP 86060-370*, Londrina/PR, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h. <http://londrina.ifpr.edu.br/>
- **Paranavaí** - Rua José Felipe Tequinha, no 1400, Jardim das Nações, CEP: 87703-536*, Paranavaí/PR, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h, das 14h às 17h e das 19h30min às 21h. <http://paranavai.ifpr.edu.br/>
- **Umuarama** - Rodovia PR 323, Km 310, sentido Guaíra, Parque Industrial, CEP: 87507-014* Umuarama/PR, de segunda a sexta-feira das 08h às 22h. <http://umuarama.ifpr.edu.br/>

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 10 – Se o número de inscrições não ultrapassar o número de vagas disponíveis, todas as inscrições serão deferidas, desde que atendam às exigências do Edital e de que haja a possibilidade de adaptação curricular.

Art. 11 – Serão adotados os critérios a seguir, desde que devidamente comprovados, em ordem de prioridade:

- I. Candidatos matriculados ou com matrícula trancada em cursos de mesma denominação e modalidade ou de áreas afins do mesmo Câmpus do IFPR.
- II. Candidatos matriculados ou com matrícula trancada em cursos de mesma denominação e modalidade ou de áreas afins de Câmpus distintos do IFPR.
- III. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação e modalidade de Instituição Pública de Educação Profissional do Brasil.
- IV. Candidatos matriculados em cursos de áreas afins e mesma modalidade de Instituição Pública de Educação Profissional do Brasil.

V. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação e modalidade das demais Instituições de Educação Profissional do Brasil.

VI. Candidatos matriculados em cursos de áreas afins e mesma modalidade das demais Instituições de Educação Profissional do Brasil.

VII. Candidatos egressos de cursos técnicos de Instituições de Educação Profissional do Brasil.

Parágrafo único – No caso de empate, será considerado o desempenho acadêmico do candidato no curso e, persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

Art. 12 – Os candidatos aprovados e classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para registro acadêmico.

DOS RESULTADOS

Art. 13 – O resultado final será divulgado até às 18 horas do dia **15 de junho de 2012** pelo Câmpus na página virtual do art. 9º e afixado em mural da Secretaria Acadêmica do Câmpus.

Art. 14 – A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente e serão convocados para registro acadêmico de acordo com o número de vagas disponíveis.

DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 15 – Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do Câmpus que oferta o curso para o qual foi selecionado entre os dias **27 a 29 de junho de 2012**, conforme horário de atendimento dos Câmpus disponível no artigo 9º.

Art. 16 - Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cópia autenticada do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente, para ingresso em curso técnico subsequente;
- III. Cópia autenticada do Histórico Escolar do ensino fundamental ou equivalente, para ingresso em curso técnico concomitante;
- IV. Número de inscrição no CPF;
- V. Guia de transferência da Instituição de origem, **acompanhada do Histórico Escolar do Curso Técnico de Nível Médio atualizado, a ser entregue na primeira semana de aulas (30 de julho a 03 de agosto), sob pena de perda da vaga***;

VI. Uma foto 3x4 recente;

VII. Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz).

§ 1º - Os itens I, II e III poderão ser substituídos por cópia simples mediante apresentação do original.

§ 2º - O estudante do IFPR que foi aprovado para uma vaga em curso do mesmo Câmpus em que está matriculado não precisa apresentar a documentação acima, apenas a guia de transferência.

Art. 17 - O candidato que não comparecer na data e horário estipulados (conforme artigo 15) para o Registro Acadêmico perderá o direito à vaga.

Art. 18 - O Registro Acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, pelos seus responsáveis.

Parágrafo único – O Registro Acadêmico poderá ser realizado por terceiros através de procuração simples (sem exigência de reconhecimento de firma em cartório).

Art. 19 – As atividades acadêmicas do segundo semestre de 2012 tem início no dia 30 de julho de 2012, conforme Calendário Acadêmico do IFPR.

CRONOGRAMA

DATAS	PROCEDIMENTO
18 de abril a 18 de maio de 2012	Período de Inscrições
14 de maio de 2012	Período para postagem da Inscrição via SEDEX
15 de junho de 2012	Divulgação do resultado final
30 de julho de 2012	Início do Semestre Letivo
27 a 29 de junho de 2012	Período para Registro
30 de julho a 03 de agosto de 2012	Entrega da Guia de Transferência e Histórico Escolar do Curso Técnico de Nível Médio atualizado*

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 21 – Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente Edital, ficarão à disposição dos mesmos ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no Setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão destruídos.

Art. 22 - Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações, documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 23 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus.

Curitiba, 18 de abril de 2012

EZEQUIEL WESTPHAL
Pró-Reitor de Ensino

O Original encontra-se assinado

EDITAL Nº 13/2012 - ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho por meio deste requerer minha inscrição no Edital de Transferência interna, externa ou Aproveitamento de Cursos de Técnicos de Nível Médio, nas modalidades concomitante e subsequente, para ingresso em curso Técnicos Concomitantes ou Subsequentes do IFPR no 2º semestre letivo de 2012.

Curso: _____ Câmpus: _____

NOME:		
R.G.:	ESTADO EMISSOR:	CPF:
NATURALIDADE:	ESTADO:	
DATA DE NASCIMENTO: / /	NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO:	CEP:	
BAIRRO:	CIDADE:	
TEL. RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:		
ESTAB. DE ENSINO DE ORIGEM:		

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO, também que anexeï a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

- () Cópia da cédula de identidade, ou RNE para estrangeiros;
- () Cópia autenticada do histórico escolar do curso da instituição de origem;
- () Ementas e programas das disciplinas cursadas;
- () Comprovante de matrícula na instituição de origem.
- () Cópia do Diploma de Curso Técnico de Nível Médio (para egressos)*.

_____, _____ de _____ de 2012

Assinatura do candidato ou representante legal

-----CORTAR-----

PARA USO DO IFPR:

Curso: _____ Modalidade: _____ Câmpus: _____

Declaro que o candidato _____ entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo Edital 13/2012 referente à inscrição no **Processo Seletivo de Transferência interna, externa ou Aproveitamento de Cursos de Técnicos de Nível Médio, nas modalidades concomitante e subsequente, para ingresso em curso Técnicos Concomitantes ou Subsequentes do IFPR no 2º semestre letivo de 2012.**

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo

* Retificado pelo Edital nº 20/12